

Quatro macrorregiões de Saúde regridem para fases mais restritivas do Minas Consciente

Qua 18 novembro

Quatro macrorregiões de Saúde mineiras vão regredir para fases mais restritivas do [Minas Consciente](#), plano elaborado para garantir a retomada gradual e segura da economia nos municípios. O anúncio foi feito durante deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19, nesta quarta-feira (18/11), que constatou o aumento de 11% da incidência da covid-19 nos últimos 14 dias no estado.

Com a decisão, as regiões [Nordeste](#) e [Leste](#) passam para a onda vermelha – onde somente os serviços essenciais, como supermercados e farmácias, estão autorizados a funcionar. Já as regiões [Leste do Sul](#) e [Sudeste](#) retornam para a onda amarela, que permite a abertura de serviços não essenciais com menor risco de contágio, como lojas de roupas e salões de beleza.

A região do [Vale do Aço](#) permanece na onda amarela, enquanto as demais nove regiões ([Triângulo do Norte](#), [Triângulo do Sul](#), [Sul](#), [Oeste](#), [Centro](#), [Noroeste](#), [Norte](#), [Jequitinhonha](#) e [Centro-Sul](#)) ficam na onda verde, fase que possibilita a abertura de serviços não essenciais com alto risco de contágio, como cinemas e bares com música ao vivo.

Avaliação

Segundo o secretário de Estado de [Saúde](#), o médico Carlos Eduardo Amaral, a decisão de regredir as quatro regiões foi tomada após a constatação da piora nos índices de transmissão, incidência e ocupação dos leitos em algumas localidades.

O secretário afirmou que o Minas Consciente foi desenvolvido para acompanhar de perto essas oscilações, avançando quando possível e regredindo quando necessário.

“O que nós avaliamos foi o aumento da incidência da quantidade de casos em algumas regiões, o que provocou a regressão de algumas regiões das ondas em que elas estavam. Mas isso não é motivo para acharmos que está tendo uma nova onda no estado”, avaliou.

Carlos Amaral lembrou ainda a importância de a população manter os cuidados para evitar a transmissão da doença. “É fundamental que os mineiros participem das ações de controle, com o uso de máscaras, álcool em gel e distanciamento social”, finalizou.

Balanço

Até o momento, 657 cidades mineiras aderiram ao plano Minas Consciente, impactando 13,4 milhões de pessoas. Neste contexto, 534 cidades do estado com menos de 30 mil habitantes registraram incidência da covid-19 abaixo de 50 casos por 100 mil habitantes nos últimos 14 dias.

Onda verde

As regiões [Triângulo do Norte](#), [Triângulo do Sul](#), [Sul](#), [Oeste](#), [Centro](#), [Noroeste](#), [Norte](#), [Jequitinhonha](#) e [Centro-Sul](#) permaneceram na onda verde* do Minas Consciente. Essa fase possibilita a abertura de serviços não essenciais com alto risco de contágio. São eles:

- Atividades artísticas, como produção teatral, musical e de dança e circo;
- Cinemas, bibliotecas, museus, arquivos;
- Parques, zoológicos e jardins;
- Feiras, congressos, exposições, filmagens de festas, casas de festas, bufê;
- Parques de diversão, discotecas, boliches, sinuca;
- Bares com entretenimento (shows e espetáculos);
- Serviços de colocação de piercings e tatuagens.

**Para avançar para a onda verde, as cidades precisam estar há 28 dias consecutivos na onda amarela, sem sofrer retrocessos durante esse período.*

Onda Amarela

As regiões [Leste do Sul](#) e [Sudeste](#) se juntam ao [Vale do Aço](#) na onda amarela, fase onde é permitida a abertura de serviços não essenciais, como:

- Bares (consumo no local);
- Autoescolas e cursos de pilotagem;
- Salões de beleza e atividades de estética;
- Comércio de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Papelarias, lojas de livros, discos e revistas;
- Lojas de roupas, bijuterias, joias, calçados, e artigos de viagem;
- Comércio de itens de cama, mesa e banho;
- Lojas de móveis e lustres;
- Imobiliárias;
- Lojas de departamento e duty free;
- Lojas de brinquedos;
- Academias (com restrições);
- Agências de viagem;

- Clubes.

Onda Vermelha

Já as regiões [Nordeste](#) e [Leste](#) passaram para a onda vermelha, a mais restritiva do Minas Consciente, onde somente os serviços considerados essenciais são permitidos, como:

- Supermercados, padarias, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência;
- Bares (somente para delivery ou retirada no balcão);
- Açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros;
- Serviços de ambulantes de alimentação;
- Farmácias, drogarias, lojas de cosméticos, lavanderias, pet shop;
- Bancos, casas lotéricas, cooperativas de crédito;
- Vigilância e segurança privada;
- Serviços de reparo e manutenção;
- Lojas de informática e aparelhos de comunicação;
- Hotéis, motéis, campings, alojamentos e pensões;

- Construção civil e obras de infraestrutura;
- Comércio de veículos, peças e acessórios automotores.

*As determinações para a próxima semana são divulgadas às quintas-feiras, a partir das 15h, [neste link](#). Também no portal do plano Minas Consciente são apresentadas informações sobre a adesão dos municípios ao plano, indicadores e resultados.